



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Certifico e citem que na presente data, afixei uma via do presente instrumento no quadro de publicações do saguão principal da Procuradoria Municipal de Barão do Monte Alto/MG.

Gabinete do Prefeito em

6/3/26 providências."

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Esporte (FUMESP) de Barão do Monte Alto - MG e dá outras

providências."

SILVÉRIO SOARES DE AZEVEDO
P. M. do Barão do Monte Alto/MG
OAB/MG 227.521

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal do Esporte (FUMESP) por meio da Lei Municipal nº 1.061, de 16 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o Fundo tem como objetivo prover recursos e meios para o desenvolvimento de programas, projetos e atividades desportivas e de lazer no município;

CONSIDERANDO a necessidade de designar autoridade responsável pela ordenação de despesas e pela gestão técnica dos recursos vinculados à área esportiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Senhora JUÇARA ROSA FUOCH FURLANI, inscrita no CPF sob o nº 075.586.376-35, para exercer a função de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE (FUMESP) de Barão do Monte Alto – MG.

Art. 2º – Ao Gestor do FUMESP, nos termos da Lei nº 1.061/2025, compete:

- I. Coordenar a execução financeira dos recursos destinados ao esporte e lazer;
- II. Submeter ao Conselho Municipal de Esportes o plano de aplicação e as respectivas prestações de contas;
- III. Autorizar a aquisição de materiais esportivos, premiações e apoio a atletas e eventos locais;
- IV. Zelar pela correta aplicação dos saldos, mantendo a transparência e a legalidade dos atos.

Art. 3º – O mandato do gestor ora nomeado, coincidirá com o período de exercício no cargo de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG,
em 06 de Março de 2026.


SELMAR LUIS DO VALLE

Prefeito Municipal

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal